

Revista Processus Multidisciplinar

Página da revista:

<https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/index>



Resenha do artigo intitulado “Da Possibilidade de Medidas Coercitivas em Poder de Polícia na Seara Eleitoral”¹

Review of the article titled “Coercive Measures Possibility in Police Power in the Electoral Sector”

ARK: 44123/multi.v6i11.1453

Recebido: 12/12/2024 | Aceito: 25/05/2024 | Publicado on-line: 09/07/2025

Diego de Oliveira do Nascimento²

 <https://orcid.org/0009-0003-2933-8646>

 <http://lattes.cnpq.br/3278499905703473>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: on.diego@gmail.com



Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Da Possibilidade de Medidas Coercitivas em Poder de Polícia na Seara Eleitoral”. Esse artigo é de autoria de: Marcos Youji Minami; Shayana Sarah Vieira de Andrade Mousinho; Gustavo Machado Rebouças. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Suffragium – Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará”, Vol. 12, edição n. 20, jan.-jun., 2021, pp. 74-91.

Palavras-chave: Poder de polícia. Medidas coercitivas. Multa punitiva.

Abstract

This is a review of the article entitled “Coercive Measures Possibility in Police Power in the Electoral Sector”. This article is authored by: Marcos Youji Minami; Shayana Sarah Vieira de Andrade Mousinho; Gustavo Machado Rebouças. The article reviewed here was published in the periodical “Suffragium – Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,” Vol. 12, edition n. 20, Jan.-Jun. 2021, p. 74-91.

Keywords: Police power. Coercive measures. Punitive fine.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Da Possibilidade de Medidas Coercitivas em Poder de Polícia na Seara Eleitoral”. Esse artigo é de autoria de: Marcos Youji Minami; Shayana Sarah Vieira de Andrade Mousinho; Gustavo Machado Rebouças. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Suffragium – Revista

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada pelo professor Filipe da Silva Linhares.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará”, no Vol. 12, edição n. 20, jan.-jun., 2021, pp. 74-91.

Quanto aos autores desse artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

O primeiro autor desse artigo é Marcos Youji Minami. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (2001-2006); mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2011-2012); doutor em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2015-2017). Atualmente, é professor da Universidade Regional do Cariri. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1079980689425219>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3788-3244>.

A segunda autora desse artigo é Shayana Sarah Vieira de Andrade Mousinho. Graduada em Direito pela Universidade Regional do Cariri (2018-2022); mestranda em Direito Internacional Público na Pontifícia Universidade Católica Argentina. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1370166309982751>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5188-7700>.

O terceiro autor desse artigo é Gustavo Machado Rebouças. Graduado em Direito pela Universidade Regional do Cariri (2019-2023), com especialização em andamento em Prática Previdenciária pela Faculdade Legale. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5966087994224553>.

Esse artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, breves noções sobre polícia e poder de polícia, atributos do poder de polícia, considerações sobre o poder de polícia na seara eleitoral, as razões para o enunciado de Súmula nº 18 do Tribunal Superior Eleitoral, medidas punitivas e medidas coercitivas, punição e coerção no contexto da propaganda eleitoral, conclusões e referências.

O artigo esforçou-se para analisar as diferentes interpretações dadas pelos magistrados e tribunais à Súmula nº 18 do Tribunal Superior Eleitoral (BRASIL, 2000). Baseando-se no contexto eleitoral, explora as limitações impostas na aplicação de medidas coercitivas, em especial o uso de multa, como ferramenta para punir os que descumprirem as normas eleitorais, além de servir para garantir a regularidade do processo eleitoral.

O tema desse artigo é “Da Possibilidade de Medidas Coercitivas em Poder de Polícia na Seara Eleitoral”. Foi discutido o seguinte problema: “Os precedentes que originaram o verbete sumular citado, de fato, sustenta a conclusão de que é impossível a adoção de medidas coercitivas jurisdicionais, como, por exemplo, a aplicação de multas no âmbito do poder de polícia, em assuntos eleitorais?”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “Em certas situações, é possível a adoção de medidas coercitivas, como a imposição de sanções pecuniárias, na esfera do poder de poder de polícia, no contexto eleitoral”.

Nesse artigo, o objetivo geral foi “analisar a possibilidade de adoção de medidas coercitivas, como, por exemplo, as aplicações impositivas de multa, na execução do poder de polícia, em matéria eleitoral”. Os objetivos específicos foram os seguintes: “investigar os precedentes que fundamentaram a aplicação de medidas coercitivas no âmbito eleitoral”; “examinar a compatibilidade dessas medidas com o ordenamento jurídico vigente”; “verificar a interpretação dos tribunais sobre as sanções coercitivas impostas na esfera do poder de polícia em matéria eleitoral”; e, ainda, “avaliar as implicações legais e constitucionais da utilização de multas e outras medidas”.

O artigo possui relevância, uma vez que pretende entender as barreiras e as possibilidades da interferência estatal no campo eleitoral, especialmente em contextos nos quais o cumprimento das normas eleitorais é essencial para a proteção do regime democrático. Em relação à relevância científica, o estudo busca contribuir para o entendimento e a interpretação das normas jurídicas que regulam o poder de polícia eleitoral, assim como para a avaliação das consequências dessas normas no ordenamento jurídico. No tocante à sociedade, reveste-se de relevância na medida em que busca abordar a eficácia e a justiça na condução do processo eleitoral, questões essas diretamente ligadas à manutenção da ordem democrática e à proteção dos direitos dos cidadãos.

A metodologia adotada na elaboração da pesquisa apresentada no artigo em questão foi a hipotético-dedutiva. A abordagem de pesquisa empregada foi a bibliográfica, complementada pela análise de alguns julgados.

Os autores, no primeiro capítulo, esclareceram, de maneira efetiva, os conceitos de polícia e poder de polícia, aplicando-os na realidade jurídica. Aprofundaram na análise, abordando a natureza e os limites desse poder em diferentes áreas, inclusive no ambiente eleitoral. Os autores ainda enfatizaram, de forma explícita, a necessidade de equilibrar a interferência estatal na vida dos cidadãos, visto que é preciso resguardar os direitos fundamentais.

No segundo capítulo, por sua vez, a análise foi centrada nos principais atributos do poder de polícia, a saber: discricionariedade, autoexecutoriedade, coercibilidade e tipicidade. Ao analisarem individualmente cada atributo, buscaram demonstrar a importância da aplicação do poder de polícia, inclusive na seara eleitoral, visando ao cumprimento das medidas coercitivas porventura impostas.

No terceiro capítulo, discutiu-se, claramente, acerca do exercício do poder de polícia no enquadramento eleitoral, com ênfase na sua relevância para a conservação da ordem e para garantir a lisura dos processos eleitorais. Ademais, avaliaram a coexistência desse poder com os direitos essenciais dos cidadãos, referindo-se também aos limites da atuação do Estado no processo eleitoral e à possibilidade de utilização de ações punitivas, como, por exemplo, a aplicação de multas, no intuito de garantir a efetivação das normas.

No quarto capítulo, os autores analisaram, de maneira coerente, os fundamentos que originaram a elaboração do enunciado da Súmula nº 18 do Tribunal Superior Eleitoral (BRASIL, 2000), além de explorarem as implicações dessa súmula para a imposição de ações de coerção no âmbito eleitoral, desencadeando a reflexão da sua adequação e os efeitos sobre o cumprimento das normas eleitorais.

No quinto capítulo do artigo, os autores apresentaram a diferença entre medidas punitivas e medidas de caráter coercitivo. Esses são conceitos diferentes que devem ser analisados sob diversas perspectivas. No contexto eleitoral, a eficácia das medidas de caráter coercitivos apresentam limitações e dificuldades de implementação, tendo em vista que devem ter compatibilidade com os princípios fundamentais inscritos na Carta Magna (BRASIL, 1988), sem desconsiderar outros direitos dos cidadãos.

Os autores, no último capítulo da obra, debateram sobre a aplicabilidade de medidas punitivas e coercitivas no cenário da propaganda eleitoral. Afirmaram que, para assegurar a execução das normas vigentes sobre o tema, é necessário se fazer valer de medidas coercitivas, tais como multas. No entanto, isso deve ocorrer sem se desrespeitarem os limites da intervenção estatal, visto que os direitos dos cidadãos e os preceitos constitucionais devem ser atendidos.

No encerramento, os autores agruparam os principais resultados analisados durante o desenvolvimento da obra e concluíram que a aplicação de medidas impositivas, sobretudo a imposição de multas, no âmbito do poder de polícia eleitoral, deve ser colocada em prática, uma vez que tem como objetivo coibir abusos e irregularidades. Sob destaque, considerando as normas eleitorais, os autores enfatizaram que a aplicação das medidas coercitivas tem destaque no cumprimento das normas vigentes, bem como servem para garantir a ordem no processo eleitoral, sem interferir na integridade dos direitos individuais.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <https://http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 6 dez. 2024.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Súmula nº 18**. Conquanto investido no de poder de polícia, não tem legitimidade o juiz eleitoral para, de ofício, instaurar procedimento com a finalidade de impor multa pela veiculação de propaganda eleitoral em desacordo com a Lei. Nº 9.504/1977. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, [2000]. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/sumulas/sumulas-do-tse/sumula-nb0-18>>. Acesso em: 6 dez. 2024.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, pp. 29-55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, pp. 1-28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, pp. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, pp. 88-118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

MINAMI, Marcos Youji; MOUSINHO, Shayana Sarah Vieira de Andrade; REBOUÇAS, Gustavo Machado. Da Possibilidade de Medidas Coercitivas em Poder de Polícia na Seara Eleitoral. Suffragium – Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará”, Vol. 12, edição n. 20, jan.-jun., 2021, pp. 74-91.